



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quarta-feira, 15 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 605

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	4
Portarias de RH	4
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Dispensas	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 15 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 605

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 58, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

*Designa o Senhor Jair dos Santos Caproski como Gestor de Parcerias em atendimento a Lei Federal nº. 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº. 5.293/2017.*

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 5.293/2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor Jair dos Santos Caproski, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua B, 109, apto. 102, Bairro Guadalupe, Marau/RS e inscrito no CPF sob nº. 024.446.410-35, para a função de Gestor de Parcerias a serem firmadas com as organizações da sociedade civil.

Art. 2º São atribuições do Gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas das parcerias e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
aos quatorze dias do mês de abril do ano de 2020.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

#### PORTARIA Nº 59, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

*Designa a Comissão de Seleção encarregada de processar e julgar chamamentos públicos realizados pelo regime da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº. 5.293/2017.*

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 5.293/2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Seleção, sob a presidência do primeiro, os servidores:

I - Rafael Falquembach, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Frei Benjamim, 133, Marau/RS, inscrito no CPF sob nº. 970.544.880-91;

II – Kamila Domeraska, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Joana Viecili Balardin, 14, Loteamento Nativo, Marau/RS, inscrita no CPF nº. 029.625.220-41;

III – Flavio Augusto De Conto, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Miguel Falquembach Xavier, 470, Loteamento Falquembach, Marau/RS, inscrito no CPF sob nº. 897.469.100-00;

IV – Adriana Dallagnol, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Paraná, 381, Bairro Santa Helena, Marau/RS, inscrita no CPF sob nº. 636.344.810-72;

V – Marcelo Finkler, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Angelo Mistura, nº 15, apto 201, Marau/RS, inscrito no CPF sob nº. 970.420.130-34

VI – Ana Roselva Piccoli, brasileira, solteira, residente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 15 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 605

Página 3 de 5

e domiciliada na Rua 1º de Maio, 155, Marau/RS, inscrito no CPF sob nº. 671.040.610-53;

VII – Naura Bordignon, brasileira, solteira, residente domiciliada na Rua Alberto Borella, 179, apto 604, Marau/RS, registrada sob o CPF nº. 934.470.940-87.

Art. 2º A Comissão de Seleção possui as atribuições de processar e julgar chamamentos públicos realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 5.293/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
aos quatorze dias do mês de abril do ano de 2020.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

### PORTARIA Nº 60, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

*Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação encarregada de monitorar e avaliar as parcerias celebradas pelo regime da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº. 5.293/2017.*

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 5.293/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, sob a presidência do primeiro, os servidores:

I - Flavio Augusto De Conto, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Miguel Falquembach Xavier, 470, Loteamento Falquembach, Marau/RS, inscrito no CPF sob nº. 897.469.100-00;

II – Kamila Domeraska, brasileira, casada, residente e

domiciliada na Rua Joana Viecili Balardin, 14, Loteamento Nativo, Marau/RS, inscrita no CPF nº. 029.625.220-41;

III – Rafael Falquembach, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Frei Benjamim, 133, Marau/RS, inscrito no CPF sob nº. 970.544.880-91;

IV – Adriana Dallagnol, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Paraná, 381, Bairro Santa Helena, Marau/RS, inscrita no CPF sob nº. 636.344.810-72;

V – Marcelo Finkler, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Angelo Mistura, nº 15, apto 201, Marau/RS, inscrito no CPF sob nº. 970.420.130-34

VI – Ana Roselva Piccoli, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua 1º de Maio, 155, Marau/RS, inscrito no CPF sob nº. 671.040.610-53;

VII – Naura Bordignon, brasileira, solteira, residente domiciliada na Rua Alberto Borella, 179, apto 604, Marau/RS, registrada sob o CPF nº. 934.470.940-87.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação possui as atribuições de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
aos quatorze dias do mês de abril do ano de 2020.

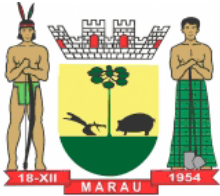
PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 15 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 605

Página 4 de 5

### Atos de Pessoal

### Portarias de RH

#### PORTARIA N.º 345, DE 15 DE ABRIL DE 2020 – RH. CESSA INSALUBRIDADE.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1. CESSAR o Adicional de Insalubridade 20% do(a) servidor(a) Lisiane Bollis, matrícula funcional nº 44024, ocupante do cargo de Servente, a contar de 08/04/2020.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 08/04/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias do mês de abril de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Taís Hardk Ribeiro Eireli / 31.838.662/0001-69 / Tomada de Preços nº 03/2020 / Ficha: 549

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma no ginásio da Emef Afonso Volpato, com fornecimento de material e mão de obra.

PREÇO: R\$ 106.891,12, sendo R\$ 63.729,92 referente a materiais e R\$ 43.161,20 referente a mão de obra.

PRAZO: 31.12.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Construtora Lemos de Moraes Ltda / 22.690.557/0001-34 / Dispensa Licitação nº 1049/2020 / Ficha: 134

OBJETO: Contratação de empresa para construção de blocos de gavetas mortuárias no Cemitério Municipal, com fornecimento de material e mão de obra.

PREÇO: R\$ 42.000,00

PRAZO: 08.07.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Perin Engenharia Ltda ME / 05.681.227/0001-63 / Dispensa Licitação nº 1027/2020 / Ficha: 345

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de auditoria para verificação do sistema separador absoluto do Distrito Industrial Angelino Pilatti.

PREÇO: R\$ 17.900,00

PRAZO: 30.06.20

#### Aditivo:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: A. Scorsatto ME / 27.584.016/0001-45 / Carta Convite nº 07/2017 / Sexto Termo Aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: 53

OBJETO: Prorroga o prazo do Contrato

PRAZO: 30.06.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 15 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 605

Página 5 de 5

CONTRATADO/CNPJ: Ricardo Armelindo dos Santos ME / 94.279.908/0001-20 / Dispensa de Licitação nº 525/2017 / Sétimo Termo Aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: 794

OBJETO: Prorroga o prazo

PRAZO: 31.07.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Posto Marausul Ltda / 10.640.297/0002-94 / Dispensa de Licitação nº 676/2020 / Primeiro Termo Aditivo

OBJETO: Altera os valores dos itens 01 e 02 do Contrato, a partir de 06 de abril de 2020.

PREÇO: Item 1 – R\$ 4,19 por litro. Item 2 – R\$ 4,29 por litro

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Melhor Solução Software para Gestão Pública Ltda ME / 27.528.059/0001-03 / Pregão Presencial nº 28/2018 / CÓDIGO REDUZIDO: 796 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 2.127,89 mensal

PRAZO: 31.03.21

### Aditivo Locação:

LOCATÁRIO/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

LOCADOR/CNPJ: Norivaldo Bianchin / 360.521.400-20, Osvaldo Bianchin / 360.520.860-68 e Marivaldo Bianchin / 360.538.720-91 / Dispensa de Licitação nº 17/2013. Ficha 63 / Sétimo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste

PREÇO: R\$ 6.858,96 mensal

PRAZO: 31.03.21

### Dispensas

#### TERMO DE DISPENSA Nº 1082/2020.

Fundamento legal: Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

#### Processo nº 001130/20

Locação e lavagens de toalhas industriais, que serão utilizadas junto a oficina do Parque de Máquinas, na manutenção da frota municipal. Contrato pelo período de 08 meses.

Contratada: ECO TOALHAS LOCACAO DE TOALHAS INDUSTRIAIS EIRELI

CNPJ: 36.293.410/0001-15

Valor: R\$ 500,00 mensais

Data do termo: 09/04/2020